



ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.10.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241010/0001-02

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE 2024, 160 ANOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO	1,00	Diaria
	contratação de trio elétrico, seguindo as seguintes especificações: trio elétrico tipo carreta com cavaleiro, contendo 02 geradores com 1000 watts de potência mínima rms, 144 alto falantes de grave, 72 cornetes, 72 autofalantes de médio grave, 98 tweeters, mesa de som 64 canais, palco com varanda de 10 metros com camarim e banheiro individual.		
2	PALCO PEQUENO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ENCAIXE, PISO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM OU SUPERIOR SENDO ACARPETADO, POSSUINDO DUAS ESCADAS, RAMPA LATERAL DE SERVIÇO SE NECESSÁRIO, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA KP 1000 "ANTI-CHAMAS", MEDINDO	2,00	Dia
	palco pequeno: confeccionado em alumínio ou ferro galvanizado em estrutura tubular de encaixe, piso confeccionado em compensado naval de 20mm ou superior sendo acarpitado, possuindo duas escadas, rampa lateral de serviço se necessário, saia preta, teto revestido em lona kp 1000 "anti-chamas", medindo 4 metros de frente e 4 metros de profundidade, pé direito máximo de 5 metros.		
3	PALCO MÉDIO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ENCAIXE, PISO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM OU SUPERIOR SENDO ACARPETADO, POSSUINDO DUAS ESCADAS, RAMPA LATERAL DE SERVIÇO SE NECESSÁRIO, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA KP 1000 "ANTI-CHAMAS", MEDINDO	2,00	Dia
	palco médio: confeccionado em alumínio ou ferro galvanizado em estrutura tubular de encaixe, piso confeccionado em compensado naval de 20mm ou superior sendo acarpitado, possuindo duas escadas, rampa lateral de serviço se necessário, saia preta, teto revestido em lona kp 1000 "anti-chamas", medindo 6 metros de frente e 6 metros de profundidade, pé direito máximo de 9 metros (medindo do piso do palco até o fundo da viga de alumínio central) cor branca ou preta, cabo de aço de travamento lateral, contendo 01 camarim medindo 2 metros cada, piso acarpitado, mobiliados com um espelho de corpo inteiro, um sofá de dois lugares, um cabideiro e uma cadeira estofada, com banheiro portátil exclusivo, cercado de gradil de proteção confeccionado em ferro galvanizado contendo pés de apoio.		
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16x14, TODA ESTRUTURA DEVE SER EM DURALUMÍNIO BOX TRUSS Q-50, COM AS SEGUINTEES DIMENSÕES; 16 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE FUNDO E PISO COM 2 METROS DO SOLO, COBERTA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM LONA KP-10	2,00	Dia
	locação com montagem e desmontagem de palco, com as seguintes especificações mínimas: 16x14, toda estrutura deve ser em duralumínio box truss q-50, com as seguintes dimensões; 16 metros de frente x 14 metros de fundo e piso com 2 metros do solo, coberto, fechamento traseiro e laterais em lona kp-100 anti chammas, o piso deverá ter acabamento emborrachado ou carpete (preto), estrutura fly pra sonorização na proporção das dimensões no palco, prolongador frontal de 8 metros de frente x 2 metros de largura, 02 (duas) escadas de acessos laterais com (1,6 metros no mínimo, corrimão e acabamento emborrachado, todas as estruturas deverão estar devidamente aterradas.		
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZADO, SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR OCTNORM COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO, VIDRO, MDF OU POLIETILENO. ÁREA MÍNIMA DE 9 M2, TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5 METROS. ESTRUTURA CO	12,00	Metro Quadrado
	locação com montagem e desmontagem de camarim, com as seguintes especificações mínimas: climatizado, sistema modular em alumínio estrutural similar octnorm com recebimento de painéis de ts branco, vidro, mdf ou polietileno. área mínima de 9 m2, teto com pé direito mínimo de 2,5 metros. estrutura com iluminação condizente com o espaço. piso modular em perfis de alumínio de engate e travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira/mdf com revestimento determinado		



pelo contratante. cobertura em aço carbono na cor metalizada ou branca com sustentação por encaixe e travamento por pisos ou parafusos. lona vinilica anti-morfo, anti-fungos, proteção, iv/uv, confeccionada em poliéster/pvc, proteção black-out não transparente e auti extingüível. sistema de calhas para coleta de água pluvial. porta com fechadura e 2 (duas) chaves.			
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS	20,00	METRO QUADRADO/DIÁRIA
locação com montagem e desmontagem de praticáveis, com as seguintes especificações: 2 x 1 metros pantográfico, regulagem de 0,20 x 1,00 metro do solo, piso compensado de madeira 25mm, acabamento com carpete na cor preta e zinco galvanizado, capacidade de carga 750kg			
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 4,40 METROS DE LARGURA X 2,20 DE ALTURA	40,00	Metro Quadrado
locação com montagem e desmontagem de placas cegas de madeira para fechamento, com as seguintes especificações: travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança. portões para saídas de emergência de, no mínimo, 4,40 metros de largura x 2,20 de altura			
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID Q30	120,00	Metro
locação de grids de metal medindo 9 x 6 em estrutura metálica q30, duas passadas			
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES)	120,00	METRO QUADRADO/DIÁRIA
locação com montagem e desmontagem de grades de contenção (disciplinadores), com as seguintes especificações: galvanizada metálica para isolamento, modulada, de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m x 1,30m.			
10	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GRADE COM 1,10M DE ALTURA E ATÉ 2M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA. MONTAGEM POR ENCAIXE, POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO, DESIGN ARREDONDADA NAS EXTREMIDADES.	60,00	Metro Quadrado
locação com montagem e desmontagem de grade, com as seguintes especificações: grade com 1,10m de altura e até 2m de comprimento cada peça. montagem por encaixe, possibilidade de travamento, design arredondada nas extremidades.			
11	Locação equipamento - tradução simultânea , sonorização	2,00	Unidade
locação com montagem e desmontagem de sonorização de grande porte, com as seguintes especificações: kit composto minimamente por: 01 console digital. 8 grupos de dca. 01 equalizador gráfico. 08 gerenciadores de caixas acústicas digitais. 01 sistema de pa com 16 unidades de caixas de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias. 08 tripés para caixas acústicas. 04 caixas ativas de 2 vias bi amplificadas classe d. 06 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências. 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio. 01 kit de micro fonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel. 04 microfones com cápsula. 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo. direct box passivo e ativo. chave lift/ground. 01 amplificador de guitarra combo ou stack. 01 sistema de contrabaixo com 1 caixa e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico. 01 bateria: bumbo de 22, tom 08, 10, 12. surdo 14,16. 04 estandes de prato, 02 estandes de caixa, 01 estande hh, 01 banco e um pedal. com madeira tipo maple com peles hidráulicas acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de travamento. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410. 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones. obrigatório emissão de art ou rrt.			
12	Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem	2,00	Unidade
sonorização para 500 pessoas (02 graves):montagem de pa; 01 (um amplificador spl totalizando 8.000w; 01 console digital yamaha 01v ou m7; caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 02 caixas de line array (lado a lado), 02 vias de monitor, periféricos, 01 equalizador 4pantográfico, 01 compressor, 01 multifeitos, microfones diversos, pedestais diversos, cabos diversos, cintas de segurança, 01 processador yamaha dbx ou similar, técnicos, roadies e carregadores necessários.			
13	SONORIZAÇÃO PARA 1000 PESSOAS (08 GRAVES):MONTAGEM DE PA; 03 (TRÊS AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAIS YAMAHA 01V OU M7; SISTEMA BLACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO:	4,00	Dia
sonorização para 1000 pessoas (08 graves):montagem de pa; 03 (três amplificadores spl totalizando 24.000w; 02 consoles digitais yamaha 01v ou m7; sistema black line com equipamentos suficientes para shows de diversos grupos que se apresentarão; caixas suficientes para potência instalada, no mínimo: 08 caixas de line array (lado a lado), 10 vias de monitor, um sistema aéreo de side fill com 4 caixas acústicas (duas caixas de cada lado) periféricos, 02 equalizadores pantográficos, 01 compressor, 01 multifeitos, microfones diversos, pedestais diversos, cabos diversos, cintas de segurança, 01 processador yamaha dbx ou similar, retornos individuais: baixo, teclado e guitarra (hartkesitem, meteoro, peavey, fender) técnicos, roadies e carregadores necessários.			
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS PARA MÉDIOS, 4 SUB GRAVES COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS CADA, AMPLIFICADOR, EQUALIZADOR, COMPRESSOR, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 18 CANAIS DE ENT	2,00	Dia
locação de sonorização de médio porte contendo todos os equipamentos necessários, caixas ativas ou passivas com potencia mínima de 500wts rms para médios, 4 sub graves com potencia mínima de 500wts rms cada, amplificador, equalizador, compressor, 1 mesa de som digital com no mínimo 18 canais de entrada, fones de ouvido ou retorno, 3 microfones sem fio, pedestais, cabos e microfones com fio, técnico no local.			
15	SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SOM VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, PARA A UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO, MÓVEL OU FIXCO.	2,00	Dia



serviços de utilização de som volante - em carro de som automotivo (tipo paredão ou similar), com técnico no local a disposição durante o evento, montagem e desmontagem inclusa, para a utilização durante o evento, móvel ou fixo.			
16	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO TIPO II, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO: 24 - LÂMPADAS PAR 64; 06 - ELIPSOIDAL; 02 - RIBALTAS 15- PAR LED DE 3w 12- LAMPADAS ACL OU LOCALIGHT; 12- RELETORES MINI BRUTES; 01 - MAQUINA DE FUMAÇA; 12- MOVING HEAD SPOT;	2,00	Dia
locação com montagem e desmontagem de iluminação tipo ii, com as seguintes especificações: conjunto de iluminação composto: 24 - lâmpadas par 64; 06 - elipsoidal; 02 - ribaltas 15- par led de 3w 12- lampadas acl ou localight; 12- reletores mini brutes; 01 - maquina de fumaça; 12- moving head spot; 06 - moving beam; 02 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais dmx; 1- sistema de dimer digital dmx com 60 canais de 4kwa, fiação necessária para as ligações dos equipamentos, estrutura grid em box truss q-50 compatível para os equipamentos citados acima e para palco de 13 metros de frente x 07 metros de fundo. estrutura de grid armada no mínimo 10 metros de frente e 06 metros de fundo e trafes de segurança.			
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ILUMINAÇÃO CONTENDO: PAR LEDS DE 3W RGBW, MOVINGS 5R, QUANTIDADES CONFORME O EVENTO, MÁQUINA DE FUMAÇA COM POTENCIA MINIMA DE 3000WATS, MESA DMX/PILOT OU SIMILAR PARA CONTROLE,COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA.	2,00	Dia
locação de iluminação, iluminação contendo: par leds de 3w rgbw, movings 5r, quantidades conforme o evento, máquina de fumaça com potencia minima de 3000wats, mesa dmx/pilot ou similar para controle,com técnico no local a disposição durante o evento, montagem e desmontagem inclusa.			
18	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: 24 CANHÕES EM LED, REFLETORES EM DIVERSOS TAMANHOS EM LED, COM ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA COMPOR A ILUMINAÇÃO, FIAÇÃO COM EMBORRACHAMENTO PARA ISOLAMENTO.	2,00	Dia
sistema de iluminação, com as seguintes características mínima: 24 canhões em led, refletores em diversos tamanhos em led, com estruturas necessárias para compor a iluminação, fiação com emborrachamento para isolamento.			
19	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 200 POLEGADAS, MONTADO EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80 METROS DO SOLO, PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.	2,00	Unidade
locação com montagem e desmontagem de telão, com as seguintes especificações: no mínimo 200 polegadas, montado em estrutura de duralumínio em box truss q-30, 1,80 metros do solo, projetor de alta definição ful hd, cabos para áudio e imagem.			
20	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)	2,00	Unidade
locação com montagem e desmontagem de painel de led, com as seguintes especificações: painel de led de alta resolução de 8mm, com metragem mínima de 4,0m x 3,0m, com dvd, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação (com câmeras para captação de imagens inclusa)			
21	PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	12,00	Unidade
paineis de led medindo 1x1 mt placas p6 imagens de alta definição para exibição de vídeos, fotos, imagens, conforme a necessidade, abrangência de qualidade de imagem a partir de 3 metros de distância, de conteúdos institucionais, fixados em locais pre definidos, durante a realização de eventos.			
22	TENDA: TENDA COM COBERTURA DE LONA BRANCA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL, DUAS FACES, MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM 10X15 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS MEDIDO DA BORDA LATERAL	6,00	Dia
tenda: tenda com cobertura de lona branca, no formato trapezoidal, duas faces, montada em torres de box truss de duro alumínio com 10x15 (largura x profundidade) e altura mínima de 2,5 metros medido da borda lateral			
23	CADEIRAS: CADEIRAS EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL.	600,00	Dia
cadeiras: cadeiras em polipropileno, sem braço, empilhável.			
24	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	80,00	DIÁRIA
locação de banheiro químico convencional tipo i com transporte, instalação, manutenção diária e remoção, com as seguintes especificações: confeccionado em polietileno de alta densidade com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,25m de fundo x 2,10m de altura, dotado de caixa dejetto, porta papel higiênico e fechamento com identificação de ocupado.			
25	SOM AUTOMOTIVO COM REBOQUE PARA PROPAGANDA VOLANTE OU EVENTOS DIVERSOS.	100,00	Hora
som automotivo com reboque para propaganda volante ou eventos diversos.			



26	Diária de hospedagem quarto individual com central, com café da manhã.	40,00	Dia
diária de hospedagem quarto individual com central, com café da manhã.			
27	Diária de hospedagem quarto duplo com central, com café da manhã.	20,00	Dia
diária de hospedagem quarto duplo com central, com café da manhã.			
28	Diária de hospedagem quarto triplo com central, com café da manhã.	20,00	Dia
diária de hospedagem quarto triplo com central, com café da manhã.			
29	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM BALÕES BLIMP INFLÁVEL/ BALÃO BLIMP 3 METROS	16,00	Unidade
serviços de divulgação em balões blimp inflável/ balão blimp 3 metros de diâmetro com arte pré-determinada pela secretaria junto com torre de estrutura metálica de cor branca com motor para inflar através de um ventilador que vem embutido no inflável de 220v com o kit de iluminação interna e conjunto de contraventagem e bolsa para guarda o equipamento para viagens, a serem utilizados durante a duração do evento, ofertado pelo município de forma gratuita.			
30	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRUPO GERADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE 240KWA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE	4,00	Dia
locação com montagem e desmontagem de grupo gerador, com as seguintes especificações: potência de 240kwa, silenciado, trifásico, 380/220v, abastecido, com aterramento, operador e, obrigatoriamente, art - anotação de responsabilidade técnica assinada por engenheiro elétrico e registrada no crea/ce			
31	Serviço de seguranças diurno	120,00	Dia
prestação de serviços de seguranças desarmados, devidamente treinados, capacitados, uniformizados para atuarem nos acessos, portões de entrada e saída, bem como nas diversas áreas necessárias, em eventos públicos, abertos ou fechados, a serem realizados pelas diversas unidades administrativas do município de jaguaribe, para controle de entrada e fluxo de pessoas, bem como proteção e guarda do patrimônio público. (serviços diurnos - duração mínima de 06 horas).			
32	Serviço de seguranças noturno	120,00	Dia
prestação de serviços de seguranças desarmados, devidamente treinados, capacitados, uniformizados para atuarem nos acessos, portões de entrada e saída, bem como nas diversas áreas necessárias, em eventos públicos, abertos ou fechados, a serem realizados pelas diversas unidades administrativas do município de jaguaribe, para controle de entrada e fluxo de pessoas, bem como proteção e guarda do patrimônio público. (serviços noturnos - duração mínima de 06 horas).			
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA	5,00	Serviço
prestação de serviços de ornamentação temática em prol da semana de comemoração aos 160 anos de jaguaribe, englobando a missa em ação de graças, atração nacional gospel, festa comemorativa em alusão aos professores, 23ª gincana municipal de jaguaribe e o camarote para o jaguar fest. todos contendo materiais necessários e demais decorações e adereços, contendo conteúdos fixados em locais pre definidos, exibidos durante a realização dos eventos.			
35	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	500,00	Unidade
serviços de fornecimento de alimentação(café da manhã, almoço e jantar) para a equipe organizadora e jurados da 23ª gincana municipal, para a equipe organizadora que atuarão nos serviços da sexta feira de micareta, para a equipe organizadora, da a missa em ação de graças pelos 160 anos de aniversário do município de jaguaribe, para a equipe organizadora, do evento alusivo aos evangélicos com atração nacional gospel pelos 160 anos de aniversário do município de jaguaribe, servindo, sucos, refrigerantes, salgados, bolos e almoço durante toda a duração da gincana.			
36	CONFECÇÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA	3,00	Unidade
confecção de faixa de vencedor para fixação tipo alça, bordada com o tema de vencedor "rainha da gincana" - "rei da gincana" - "miss gay".			
37	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS, EM ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20, 30 E 40 CM, RESPECTIVAMENTE.	3,00	Unidade
confecção de trofeus personalizados com os temas da 23ª gincana municipal para os vencedores da gincana, em acrílico medindo cerca de 20, 30 e 40 cm, respectivamente.			
38	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 X 2,0 M.	10,00	Metro Quadrado
confecção de banner impresso a laser em material para comunicação visual, personalizados com os temas. medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 m.			
39	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO FESTIVAL.	6,00	Unidade
confecção de faixas em lona impressa em diversas cores medindo 6,00 x 0,70m, personalizada com os temas da 23ª gincana municipal, aniversário de jaguaribe, micareta e missa e show gospel.			
40	CONFECÇÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO.	2.000,00	Unidade



confecção de convite especial com envelope, tamanho 12x15cm, impressão 4x4 cores, papel aspen 80kg, envelope personalizado com tema e programação da semana de aniversário do município 2024.			
41	CONFECÇÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO.	400,00	Unidade
confecção de cartaz digital a3, impressão 4x0 cores, papel couche 80kg, corte reto, personalizado com tema e programação da semana de aniversário do município 2024.			
42	LIVRETOS TIPO MISSA	1.000,00	Unidade
livretos tipo missa, contendo capa colorida e no mínimo de 06 paginas impressas em papel comum e em preto, com cantos e orações em alusão a missa de 160 anos de aniversário de jaguaribe.			
43	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET	2.000,00	Unidade
abanador, tipo leque em papel offset, impressão: digital à laser, tamanho: 19 x 20 cm (cxl), impressão de 01 (um) lado com temas da missa de aniversário de 160 anos de jaguaribe.			
44	CONFECÇÃO DE PANFLETOS	5.000,00	Unidade
confecção de panfletos, impressão 4x0 cores, papel couche 80kg, corte reto, personalizado com tema e programação da semana de aniversário do município 2024, medindo 20 x 15cm.			
45	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1,00	Serviço
serviços de apoio na organização do evento, 23ª gincana municipal, missa e micareta, com limpeza em geral, em banheiros, e demais espaços a serem utilizados no evento, montagem de cenários e ou estruturas, cadeiras, e demais ações de apoio bem como a entrega de cachês em dinheiro para custear despesas das equipes que ficarem entre as 03 mais bem colocadas durante a realização da 23ª gincana municipal, que tem por objetivo custear as despesas das equipes participantes, sendo: 1º lugar gincana - r\$ 6.000,00; 2º lugar gincana - r\$ 3.000,00; 3º lugar gincana - r\$ 2.000,00 e rainha da gincana 2024 - r\$ 400,00; rei da gincana 2023 - r\$ 400,00; miss gay gincana 2024 - r\$ 400,00 a realização do referido evento durante a semana de comemoração dos 160 anos de jaguaribe.			
46	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1,00	Serviço
serviços de apoio na organização do evento, missa em ação de graças, com limpeza em geral, montagem de cenários e ou estruturas, cadeiras, e demais ações de apoio a realização do referido evento durante a semana de comemoração dos 160 anos de jaguaribe.			
47	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1,00	Serviço
serviços de apoio na organização do evento, sexta de micareta, com limpeza em geral, em banheiros, camarotes e demais espaços a serem utilizados no evento, montagem de cenários e ou estruturas, cadeiras, e demais ações de apoio a realização do referido evento durante a semana de comemoração dos 160 anos de jaguaribe.			
48	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO,	1,00	Serviço
serviços de apoio na organização do evento, evento alusivo aos evangélicos com atração nacional gospel, com limpeza em geral, em banheiros, camarotes e demais espaços a serem utilizados no evento, montagem de cenários e ou estruturas, cadeiras, e demais ações de apoio a realização do referido evento durante a semana de comemoração dos 160 anos de jaguaribe.			
49	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO	1,00	Unidade
serviços de locução, para o evento da sexta de micareta - jaguar fest a ser realizado de forma gratuita pelo município.			
50	SERVIÇOS DE APOIO COMO CORDEIROS	30,00	Unidade
serviços de apoio como cordeiros para isolamento e proteção para a frente do trio elétrico, destinado ao evento de sexta de micareta a ser realizado de forma gratuita, acompanhando durante todo o percurso na avenida 08 de novembro.			
51	SERVIÇOS DE SOCORRISTAS	1,00	Serviço
serviços de socorristas, devidamente treinados para socorro e atendimento em situações de emergências, contendo 01 enfermeiro na equipe, para o evento de sexta de micareta a ser realizado de forma gratuita, acompanhando durante todo o percurso na avenida 08 de novembro.			
52	COPOS PERSONALIZADOS,	2.000,00	Unidade
serviços de distribuição de copos personalizados, com interior na cor branco e externo nas cores e arte pre-estabelecidas pela prefeitura, com capacidade de 550ml, a serem distribuídos durante a duração do evento- jaguar fest a ser realizado de forma gratuita, tendo a banda babado novo como atração, dia 15/11 ofertado pelo município de forma gratuita.			
53	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1,00	Serviço
serviços de apoio na organização do evento, festa dos professores, com limpeza em geral, em banheiros, e demais espaços a serem utilizados no evento, montagem de cenários e ou estruturas, cadeiras, e demais ações de apoio a realização do referido evento durante a semana de comemoração dos 160 anos de jaguaribe.			
54	ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL - MÉDIO PORTE	1,00	Serviço



animação musical regional - médio porte, com ritmos variados (forró, pisadinha, axé, carnaval), apresentação com duração de no mínimo 2 horas, para apresentação durante o evento (local e data a serem definidos).			
55	ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL, COM RITIMOS VARIADOS (FORRÓ, PISADINHA, AXÉ, CARNAVAL), APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO (LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS).	1,00	Serviço
animação musical regional, com ritmos variados (forró, pisadinha, axé, carnaval), apresentação com duração de no mínimo 2 horas, para apresentação durante o evento (local e data a serem definidos).			
57	CONFECÇÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA COM PINTURA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	60,00	Unidade
confecção de blusas cola v ou careca, no tecido pv com pintura sublimada com pintura do tema do evento, para equipe organizadora.			

Lote I - Trio Elétrico

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO	1.0	Diária	R\$ 35.718,75	R\$ 35.718,75
Especificação: CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, SEGUINDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA COM CAVALINHO, CONTENDO 02 GERADORES COM 1000 WATTS DE POTÊNCIA MÍNIMA RMS, 144 ALTO FALANTES DE GRAVE, 72 CORNETÕES, 72 AUTOFALANTES DE MÉDIO GRAVE, 98 TWETERS, MESA DE SOM 64 CANAIS, PALCO COM VARANDA DE 10 METROS COM CAMARIM E BANHEIRO INDIVIDUAL.					
Valor total do lote R\$ 35.718,75 (trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)					

Lote II - Estrutura 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	PALCO PEQUENO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ENCAIXE, PISO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM OU SUPERIOR SENDO ACARPETADO, POSSUINDO DUAS ESCADAS, RAMP A LATERAL DE SERVIÇO SE NECESSÁRIO, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA KP 1000 "ANTI-CHAMAS", MEDIN	2.0	Dia	R\$ 6.030,03	R\$ 12.060,06
Especificação: PALCO PEQUENO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ENCAIXE, PISO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM OU SUPERIOR SENDO ACARPETADO, POSSUINDO DUAS ESCADAS, RAMP A LATERAL DE SERVIÇO SE NECESSÁRIO, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA KP 1000 "ANTI-CHAMAS", MEDINDO 4 METROS DE FRENTE E 4 METROS DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO MÁXIMO DE 5 METROS.					
3	PALCO MÉDIO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ENCAIXE, PISO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM OU SUPERIOR SENDO ACARPETADO, POSSUINDO DUAS ESCADAS, RAMP A LATERAL DE SERVIÇO SE NECESSÁRIO, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA KP 1000 "ANTI-CHAMAS", MEDINDO	2.0	Dia	R\$ 7.900,44	R\$ 15.800,88
Especificação: PALCO MÉDIO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ENCAIXE, PISO CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM OU SUPERIOR SENDO ACARPETADO, POSSUINDO DUAS ESCADAS, RAMP A LATERAL DE SERVIÇO SE NECESSÁRIO, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA KP 1000 "ANTI-CHAMAS", MEDINDO 6 METROS DE FRENTE E 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO MÁXIMO DE 9 METROS (MEDINDO DO PISO DO PALCO ATÉ O FUNDO DA VIGA DE ALUMÍNIO CENTRAL) COR BRANCA OU PRETA, CABO DE AÇO DE TRAVAMENTO LATERAL, CONTENDO 01 CAMARIM MEDINDO 2 METROS CADA, PISO ACARPETADO, MOBILIADOS COM UM ESPELHO DE CORPO INTEIRO, UM SOFÁ DE DOIS LUGARES, UM CABIDEIRO E UMA CADEIRA ESTOFADA, COM BANHEIRO PORTÁTIL EXCLUSIVO, CERCADO DE GRADIL DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO CONTENDO PÉS DE APOIO.					
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS	2.0	Dia	R\$ 8.623,82	R\$ 17.247,64



	SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16x14, TODA ESTRUTURA DEVE SER EM DURALUMÍNIO BOX TRUSS Q-50, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 16 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE FUNDO E PISO COM 2 METROS DO SOLO, COBERTA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM LONA KP-10				
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16x14, TODA ESTRUTURA DEVE SER EM DURALUMÍNIO BOX TRUSS Q-50, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 16 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE FUNDO E PISO COM 2 METROS DO SOLO, COBERTA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM LONA KP-100 ANTI CHAMAS, O PISO DEVERÁ TER ACABAMENTO EMBORRACHADO OU CARPETE (PRETO), ESTRUTURA FLY PRA SONORIZAÇÃO NA PROPORÇÃO DAS DIMENSÕES NO PLACO, PROLONGADOR FRONTAL DE 8 METROS DE FRENTE x 2 METROS DE LARGURA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSOS LATERAIS COM (1,6 METROS DE LARGURA NO MÍNIMO, CORRIMÃO E ACABAMENTO EMBORRACHADO, TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADAS.					
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZADO, SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR OCTNORM COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO, VIDRO, MDF OU POLIETILENO. ÁREA MÍNIMA DE 9 M2, TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5 METROS. ESTRUTURA CO	12.0	Metro Quadrado	R\$ 833,33	R\$ 9.999,96
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZADO, SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR OCTNORM COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO, VIDRO, MDF OU POLIETILENO. ÁREA MÍNIMA DE 9 M2, TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5 METROS. ESTRUTURA COM ILUMINAÇÃO CONDIZENTE COM O ESPAÇO. PISO MODULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO, REGULAGEM DE DESNÍVEIS E PLACAS DE MADEIRA/MDF COM REVESTIMENTO DETERMINADO PELO CONTRATANTE. COBERTURA EM AÇO CARBONO NA COR METALIZADA OU BRANCA COM SUSTENTAÇÃO POR ENCAIXE E TRAVAMENTO POR PISOS OU PARAFUSOS. LONA VINÍLICA ANTI-MORFO, ANTI-FUNGOS, PROTEÇÃO, IV/UV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC, PROTEÇÃO BLACK-OUT NÃO TRANSPARENTE E AUTI EXTINGUÍVEL. SISTEMA DE CALHAS PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL. PORTA COM FECHADURA E 2 (DUAS) CHAVES.					
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS	20.0	METRO QUADRADO/ DIÁRIA	R\$ 239,77	R\$ 4.795,40
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 2 X 1 METROS PANTOGRÁFICO, REGULAGEM DE 0,20 X 1,00 METRO DO SOLO, PISO COMPENSADO DE MADEIRA 25MM, ACABAMENTO COM CARPETE NA COR PRETA E ZINCO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE CARGA 750KG					
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 4,40 METROS DE LARGURA x 2,20 DE ALTURA	40.0	Metro Quadrado	R\$ 44,09	R\$ 1.763,60
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 4,40 METROS DE LARGURA x 2,20 DE ALTURA					
Valor total do lote R\$ 61.667,54 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)					

Lote III - Estrutura 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID Q30	120.0	Metro	R\$ 67,33	R\$ 8.079,60
Especificação: LOCAÇÃO DE GRIDS DE METAL MEDINDO 9 X 6 EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, DUAS PASSADAS					
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES)	120.0	METRO QUADRADO/ DIÁRIA	R\$ 52,45	R\$ 6.294,00
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.					
10	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GRADE COM 1,10M DE ALTURA E ATÉ 2M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA. MONTAGEM POR ENCAIXE, POSSIBILIDADE DE	60.0	Metro Quadrado	R\$ 41,38	R\$ 2.482,80



TRAVAMENTO, DESIGN ARREDONDADA NAS EXTREMIDADES.					
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GRADE COM 1,10M DE ALTURA E ATÉ 2M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA. MONTAGEM POR ENCAIXE, POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO, DESIGN ARREDONDADA NAS EXTREMIDADES.					
Valor total do lote R\$ 16.856,40 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)					

Lote IV - Estrutura 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
11	Locação equipamento - tradução simultânea , sonorização	2.0	Unidade	R\$ 14.233,33	R\$ 28.466,66	
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR: 01 CONSOLE DIGITAL. 8 GRUPOS DE DCA. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO. 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 16 UNIDADES DE CAIXAS DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI AMPLIFICADAS CLASSE D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS. 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO. 01 KIT DE MICRO FONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL. 04 MICROFONES COM CÁPSULA. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO. CHAVE LIFT/GROUND. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK. 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA: BUMBO DE 22, TOM 08, 10, 12. SURDO 14,16. 04 ESTANDES DE PRATO, 02 ESTANDES DE CAIXA, 01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES. OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.						
12	Locação de equipamento audiovisual , som , vídeo , filmagem	2.0	Unidade	R\$ 3.830,00	R\$ 7.660,00	
Especificação: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (02 GRAVES):MONTAGEM DE PA; 01 (UM AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS DE LINE ARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR 4PANTOGRÁFICO, 01 COMPRESSOR, 01 MULTIEFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR YAMAHA DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.						
13	SONORIZAÇÃO PARA 1000 PESSOAS (08 GRAVES):MONTAGEM DE PA; 03 (TRÊS AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAIS YAMAHA 01V OU M7; SISTEMA BLACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO:	4.0	Dia	R\$ 4.337,99	R\$ 17.351,96	
Especificação: SONORIZAÇÃO PARA 1000 PESSOAS (08 GRAVES):MONTAGEM DE PA; 03 (TRÊS AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAIS YAMAHA 01V OU M7; SISTEMA BLACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS DE LINE ARRAY (LADO A LADO), 10 VIAS DE MONITOR, UM SISTEMA AÉREO DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS ACÚSTICAS (DUAS CAIXAS DE CADA LADO) PERIFÉRICOS, 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTIEFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR YAMAHA DBX OU SIMILAR, RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESITEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.						
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS PARA MÉDIOS, 4 SUB GRAVES COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS CADA, AMPLIFICADOR, EQUALIZADOR, COMPRESSOR, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 18 CANAIS DE ENT	2.0	Dia	R\$ 4.162,36	R\$ 8.324,72	
Especificação: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS PARA MÉDIOS, 4 SUB GRAVES COM POTENCIA MÍNIMA DE 500WTS RMS CADA, AMPLIFICADOR, EQUALIZADOR, COMPRESSOR, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 18 CANAIS DE ENTRADA, FONES DE OUVIDO OU RETORNO, 3 MICROFONES SEM FIO, PEDESTAIS, CABOS E MICROFONES COM FIO, TÉCNICO NO LOCAL.						
15	SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SOM VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR), COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, PARA A UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO, MÓVEL OU FIXCO.	2.0	Dia	R\$ 2.733,33	R\$ 5.466,66	
Especificação: SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SOM VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR),						



COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, PARA A UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO, MÓVEL OU FIXCO.

Valor total do lote R\$ 67.270,00 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais)

Lote V - Estrutura 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO TIPO II, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO: 24 - LÂMPADAS PAR 64; 06 - ELIPSOIDAL; 02 - RIBALTAS 15- PAR LED DE 3w 12- LAMPADAS ACL OU LOCALIGHT; 12- RELETORES MINI BRUTES; 01 - MAQUINA DE FUMAÇA; 12- MOVING HEAD SPOT;	2.0	Dia	R\$ 6.192,28	R\$ 12.384,56
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO TIPO II, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO: 24 - LÂMPADAS PAR 64; 06 - ELIPSOIDAL; 02 - RIBALTAS 15- PAR LED DE 3w 12- LAMPADAS ACL OU LOCALIGHT; 12- RELETORES MINI BRUTES; 01 - MAQUINA DE FUMAÇA; 12- MOVING HEAD SPOT; 06 - MOVING BEAM; 02 - STROB ATOMIC 3000; 1- MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX; 1- SISTEMA DE DIMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KWA, FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA GRID EM BOX TRUSS Q-50 COMPATÍVEL PARA OS EQUIPAMENTOS CITADOS ACIMA E PARA PALCO DE 13 METROS DE FRENTE x 07 METROS DE FUNDO. ESTRUTURA DE GRID ARMADA NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE E 06 METROS DE FUNDO E TRAFES DE SEGURANÇA.					
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ILUMINAÇÃO CONTENDO: PAR LEDS DE 3W RGBW, MOVINGS 5R, QUANTIDADES CONFORME O EVENTO, MÁQUINA DE FUMAÇA COM POTENCIA MINIMA DE 3000WATS, MESA DMX/PILOT OU SIMILAR PARA CONTROLE, COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA.	2.0	Dia	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ILUMINAÇÃO CONTENDO: PAR LEDS DE 3W RGBW, MOVINGS 5R, QUANTIDADES CONFORME O EVENTO, MÁQUINA DE FUMAÇA COM POTENCIA MINIMA DE 3000WATS, MESA DMX/PILOT OU SIMILAR PARA CONTROLE, COM TÉCNICO NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA.					
18	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: 24 CANHÕES EM LED, REFLETORES EM DIVERSOS TAMANHOS EM LED, COM ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA COMPOR A ILUMINAÇÃO, FIAÇÃO COM EMBORRACHAMENTO PARA ISOLAMENTO.	2.0	Dia	R\$ 12.676,67	R\$ 25.353,34
Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: 24 CANHÕES EM LED, REFLETORES EM DIVERSOS TAMANHOS EM LED, COM ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA COMPOR A ILUMINAÇÃO, FIAÇÃO COM EMBORRACHAMENTO PARA ISOLAMENTO.					
Valor total do lote R\$ 47.537,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos)					

Lote VI - Estrutura 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 200 POLEGADAS, MONTADO EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80 METROS DO SOLO, PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.	2.0	Unidade	R\$ 3.813,73	R\$ 7.627,46
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 200 POLEGADAS, MONTADO EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80 METROS DO SOLO, PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.					
20	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO	2.0	Unidade	R\$ 3.118,48	R\$ 6.236,96



	(COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)				
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)					
21	PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	12.0	Unidade	R\$ 1.377,76	R\$ 16.533,12
Especificação: PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.					
Valor total do lote R\$ 30.397,54 (trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)					

Lote VII - Logística					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	TENDA: TENDA COM COBERTURA DE LONA BRANCA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL, DUAS FACES, MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM 10X15 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS MEDIDO DA BORDA LATERAL	6.0	Dia	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
Especificação: TENDA: TENDA COM COBERTURA DE LONA BRANCA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL, DUAS FACES, MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM 10X15 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS MEDIDO DA BORDA LATERAL					
23	CADEIRAS: CADEIRAS EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL.	600.0	Dia	R\$ 4,93	R\$ 2.958,00
Especificação: CADEIRAS: CADEIRAS EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais)					

Lote VIII - Estrutura de Banheiros					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	80.0	DIÁRIA	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.					
Valor total do lote R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais)					

Lote IX - Som Volante					
-----------------------	--	--	--	--	--



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	SOM AUTOMOTIVO COM REBOQUE PARA PROPAGANDA VOLANTE OU EVENTOS DIVERSOS.	100.0	Hora	R\$ 90,09	R\$ 9.009,00
Especificação: SOM AUTOMOTIVO COM REBOQUE PARA PROPAGANDA VOLANTE OU EVENTOS DIVERSOS.					
Valor total do lote R\$ 9.009,00 (nove mil e nove reais)					

Lote X- Serviços de Hospedagem					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	Diária de hospedagem quarto individual com central, com café da manhã.	40.0	Dia	R\$ 124,82	R\$ 4.992,80
Especificação: Diária de hospedagem quarto individual com central, com café da manhã.					
27	Diária de hospedagem quarto duplo com central, com café da manhã.	20.0	Dia	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00
Especificação: Diária de hospedagem quarto duplo com central, com café da manhã.					
28	Diária de hospedagem quarto triplo com central, com café da manhã.	20.0	Dia	R\$ 254,67	R\$ 5.093,40
Especificação: Diária de hospedagem quarto triplo com central, com café da manhã.					
Valor total do lote R\$ 13.906,20 (treze mil, novecentos e seis reais e vinte centavos)					

Lote XI - Divulgação em Geral					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM BALÕES BLIMP INFLÁVEL/ BALÃO BLIMP 3 METROS	16.0	Unidade	R\$ 2.079,07	R\$ 33.265,12
Especificação: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM BALÕES BLIMP INFLÁVEL/ BALÃO BLIMP 3 METROS DE DIÂMETRO COM ARTE PRÉ-DETERMINADA PELA SECRETARIA JUNTO COM TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA DE COR BRANCA COM MOTOR PARA INFLAR ATRAVÉS DE UM VENTILADOR QUE VEM EMBUTIDO NO INFLÁVEL DE 220V COM O KIT DE ILUMINAÇÃO INTERNA E CONJUNTO DE CONTRAVENTAGEM E BOLSA PARA QUARDA O EQUIPAMENTO PARA VIAGENS, A SEREM UTILIZADOS DURANTE A DURAÇÃO DO EVENTO, OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE FORMA GRATUITA.					
Valor total do lote R\$ 33.265,12 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)					

Lote XII - Geradores					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRUPO GERADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE 240KWA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE	4.0	Dia	R\$ 2.844,39	R\$ 11.377,56
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRUPO GERADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE 240KWA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE					
Valor total do lote R\$ 11.377,56 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)					



Lote XIII - Seguranças					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	Serviço de seguranças diurno	120.0	Dia	R\$ 162,25	R\$ 19.470,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE TREINADOS, CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS PARA ATUAREM NOS ACESSOS, PORTÕES DE ENTRADA E SAÍDA, BEM COMO NAS DIVERSAS ÁREAS NECESSÁRIAS, EM EVENTOS PÚBLICOS, ABERTOS OU FECHADOS, A SEREM REALIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, PARA CONTROLE DE ENTRADA E FLUXO DE PESSOAS, BEM COMO PROTEÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. (SERVIÇOS DIURNOS - DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 HORAS).					
32	Serviço de seguranças noturno	120.0	Dia	R\$ 240,57	R\$ 28.868,40
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE TREINADOS, CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS PARA ATUAREM NOS ACESSOS, PORTÕES DE ENTRADA E SAÍDA, BEM COMO NAS DIVERSAS ÁREAS NECESSÁRIAS, EM EVENTOS PÚBLICOS, ABERTOS OU FECHADOS, A SEREM REALIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, PARA CONTROLE DE ENTRADA E FLUXO DE PESSOAS, BEM COMO PROTEÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. (SERVIÇOS NOTURNOS - DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 HORAS).					
Valor total do lote R\$ 48.338,40 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)					

Lote XIV - Infraestrutura de Ambiente					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA	5.0	Serviço	R\$ 10.292,00	R\$ 51.460,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM PROL DA SEMANA DE COMEMORAÇÃO AOS 160 ANOS DE JAGUARIBE, ENGLOBALANDO A MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS, ATRAÇÃO NACIONAL GOSPEL, FESTA COMEMORATIVA EM ALUSÃO AOS PROFESSORES, 23ª GINCANA MUNICIPAL DE JAGUARIBE E O CAMAROTE PARA O JAGUAR FEST. TODOS CONTENDO MATERIAIS NECESSÁRIOS E DEMAIS DECORAÇÕES E ADEREÇOS, CONTENDO CONTEÚDOS FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, EXIBIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.					
Valor total do lote R\$ 51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)					

Lote XV - Serviços de Alimentação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	500.0	Unidade	R\$ 41,41	R\$ 20.705,00
Especificação: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO(CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA A EQUIPE ORGANIZADORA E JURADOS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, PARA A EQUIPE ORGANIZADORA QUE ATUARÃO NOS SERVIÇOS DA SEXTA FEIRA DE MICARETA, PARA A EQUIPE ORGANIZADORA, DA A MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELOS 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, PARA A EQUIPE ORGANIZADORA, DO EVENTO ALUSIVO AOS EVANGÉLICOS COM ATRAÇÃO NACIONAL GOSPEL PELOS 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, SERVINDO, SUCOS, REFRIGERANTES, SALGADOS, BOLOS E ALMOÇO DURANTE TODA A DURAÇÃO DA GINCANA.					
Valor total do lote R\$ 20.705,00 (vinte mil, setecentos e cinco reais)					

Lote XVI - Material Serigráfico					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	CONFECÇÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA	3.0	Unidade	R\$ 49,33	R\$ 147,99
Especificação: CONFECÇÃO DE FAIXA DE VENCEDOR PARA FIXAÇÃO TIPO ALÇA, BORDADA COM O TEMA DE VENCEDOR "RAINHA DA GINCANA" - "REI DA GINCANA" - "MISS GAY".					
37	CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS, EM ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20, 30 E 40 CM, RESPECTIVAMENTE.	3.0	Unidade	R\$ 49,33	R\$ 147,99
Especificação: CONFECÇÃO DE TROFEUS PERSONALIZADOS COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL PARA OS VENCEDORES DA GINCANA, EM ACRÍLICO MEDINDO CERCA DE 20, 30 E 40 CM, RESPECTIVAMENTE.					
38	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS.	10.0	Metro Quadrado	R\$ 138,80	R\$ 1.388,00



	MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 X 2,0 M.				
Especificação: CONFECCÃO DE BANNER IMPRESSO A LASER EM MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PERSONALIZADOS COM OS TEMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 X 2,0 M.					
39	CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DO FESTIVAL.	6.0	Unidade	R\$ 49,33	R\$ 295,98
Especificação: CONFECCÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA EM DIVERSAS CORES MEDINDO 6,00 X 0,70M, PERSONALIZADA COM OS TEMAS DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE, MICARETA E MISSA E SHOW GOSPEL.					
57	CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA COM PINTURA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.	60.0	Unidade	R\$ 49,33	R\$ 2.959,80
Especificação: CONFECCÃO DE BLUSAS COLA V OU CARECA, NO TECIDO PV COM PINTURA SUBLIMADA COM PINTURA DO TEMA DO EVENTO, PARA EQUIPE ORGANIZADORA.					
Valor total do lote R\$ 4.939,76 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)					

Lote XVII - Serviços Gráficos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	CONFECCÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO.	2000.0	Unidade	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
Especificação: CONFECCÃO DE CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE, TAMANHO 12X15CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG, ENVELOPE PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO 2024.					
41	CONFECCÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO.	400.0	Unidade	R\$ 3,44	R\$ 1.376,00
Especificação: CONFECCÃO DE CARTAZ DIGITAL A3, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO 2024.					
42	LIVRETOS TIPO MISSA	1000.0	Unidade	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
Especificação: LIVRETOS TIPO MISSA, CONTENDO CAPA COLORIDA E NO MÍNIMO DE 06 PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COMUM E EM PRETO, COM CANTOS E ORAÇÕES EM ALUSÃO A MISSA DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DE JAGUARIBE.					
43	ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET	2000.0	Unidade	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
Especificação: ABANADOR, TIPO LEQUE EM PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO: DIGITAL À LASER, TAMANHO: 19 X 20 CM (CXL), IMPRESSÃO DE 01 (UM) LADO COM TEMAS DA MISSA DE ANIVERSÁRIO DE 160 ANOS DE JAGUARIBE.					
44	CONFECCÃO DE PANFLETOS	5000.0	Unidade	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
Especificação: CONFECCÃO DE PANFLETOS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 80KG, CORTE RETO, PERSONALIZADO COM TEMA E PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO 2024, MEDINDO 20 X 15CM.					
Valor total do lote R\$ 30.246,00 (trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais)					

Lote XVIII - Serviço de Organização

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1.0	Serviço	R\$ 23.099,09	R\$ 23.099,09
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, 23ª GINCANA MUNICIPAL, MISSA E MICARETA, COM LIMPEZA EM GERAL, EM BANHEIROS, E DEMAIS ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO, MONTAGEM DE CENÁRIOS E OU ESTRUTURAS, CADEIRAS, E DEMAIS AÇÕES DE APOIO BEM COMO A ENTREGA DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS EQUIPES QUE FICAREM ENTRE AS 03 MAIS BEM COLOCADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 23ª GINCANA MUNICIPAL, QUE TEM POR OBJETIVO CUSTEAR AS DESPESAS DAS EQUIPES PARTICIPANTES, SENDO: 1º LUGAR GINCANA - R\$ 6.000,00; 2º LUGAR GINCANA - R\$ 3.000,00; 3º LUGAR GINCANA - R\$ 2.000,00 e RAINHA DA GINCANA 2024 - R\$ 400,00; REI DA GINCANA 2023 - R\$ 400,00; MISS GAY GINCANA 2024 - R\$ 400,00 A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EVENTO DURANTE A SEMANA DE COMEMORAÇÃO DOS 160 ANOS DE JAGUARIBE.					
46	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1.0	Serviço	R\$ 6.799,31	R\$ 6.799,31
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS, COM LIMPEZA EM GERAL,					



MONTAGEM DE CENÁRIOS E OU ESTRUTURAS, CADEIRAS, E DEMAIS AÇÕES DE APOIO A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EVENTO DURANTE A SEMANA DE COMEMORAÇÃO DOS 160 ANOS DE JAGUARIBE.					
47	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1.0	Serviço	R\$ 14.015,78	R\$ 14.015,78
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, SEXTA DE MICARETA, COM LIMPEZA EM GERAL, EM BANHEIROS, CAMAROTES E DEMAIS ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO, MONTAGEM DE CENÁRIOS E OU ESTRUTURAS, CADEIRAS, E DEMAIS AÇÕES DE APOIO A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EVENTO DURANTE A SEMANA DE COMEMORAÇÃO DOS 160 ANOS DE JAGUARIBE.					
48	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO,	1.0	Serviço	R\$ 8.379,76	R\$ 8.379,76
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, EVENTO ALUSIVO AOS EVANGÉLICOS COM ATRAÇÃO NACIONAL GOSPEL, COM LIMPEZA EM GERAL, EM BANHEIROS, CAMAROTES E DEMAIS ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO, MONTAGEM DE CENÁRIOS E OU ESTRUTURAS, CADEIRAS, E DEMAIS AÇÕES DE APOIO A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EVENTO DURANTE A SEMANA DE COMEMORAÇÃO DOS 160 ANOS DE JAGUARIBE.					
53	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	1.0	Serviço	R\$ 7.305,00	R\$ 7.305,00
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, FESTA DOS PROFESSORES, COM LIMPEZA EM GERAL, EM BANHEIROS, E DEMAIS ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO, MONTAGEM DE CENÁRIOS E OU ESTRUTURAS, CADEIRAS, E DEMAIS AÇÕES DE APOIO A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EVENTO DURANTE A SEMANA DE COMEMORAÇÃO DOS 160 ANOS DE JAGUARIBE.					
Valor total do lote R\$ 59.598,94 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)					

Lote XIX - Serviços em Geral

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO	1.0	Unidade	R\$ 2.633,33	R\$ 2.633,33
Especificação: SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, PARA O EVENTO DA SEXTA DE MICARETA - JAGUAR FEST A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA PELO MUNICÍPIO.					
50	SERVIÇOS DE APOIO COMO CORDEIROS	30.0	Unidade	R\$ 191,98	R\$ 5.759,40
Especificação: SERVIÇOS DE APOIO COMO CORDEIROS PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA A FRENTE DO TRIO ELÉTRICO, DESTINADO AO EVENTO DE SEXTA DE MICARETA A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA, ACOMPANHANDO DURANTE TODO O PERCURSO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO.					
51	SERVIÇOS DE SOCORRISTAS	1.0	Serviço	R\$ 4.701,03	R\$ 4.701,03
Especificação: SERVIÇOS DE SOCORRISTAS, DEVIDAMENTE TREINADOS PARA SOCORRO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, CONTENDO 01 ENFERMEIRO NA EQUIPE, PARA O EVENTO DE SEXTA DE MICARETA A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA, ACOMPANHANDO DURANTE TODO O PERCURSO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO.					
Valor total do lote R\$ 13.093,76 (treze mil e noventa e três reais e setenta e seis centavos)					

Lote XX - Brindes

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	COPOS PERSONALIZADOS,	2000.0	Unidade	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00
Especificação: SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS, COM INTERIOR NA COR BRANCO E EXTERNO NAS CORES E ARTE PRÉ-ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA, COM CAPACIDADE DE 550ML, A SEREM DISTRIBUIDOS DURANTE A DURAÇÃO DO EVENTO- JAGUAR FEST A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA, TENDO A BANDA BABADO NOVO COMO ATRAÇÃO, DIA 15/11 OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE FORMA GRATUITA.					
Valor total do lote R\$ 14.840,00 (catorze mil, oitocentos e quarenta reais)					

Lote XXI - Animação Musical

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
54	ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL - MÉDIO PORTE	1.0	Serviço	R\$ 9.516,67	R\$ 9.516,67
Especificação: ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL - MÉDIO PORTE, COM RITIMOS VARIADOS (FORRÓ, PISADINHA, AXÉ, CARNAVAL), APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO (LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS).					
55	ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL, COM	1.0	Serviço	R\$ 3.511,25	R\$ 3.511,25



RITIMOS VARIADOS (FORRÓ, PISADINHA, AXÉ, CARNAVAL), APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO (LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS).				
Especificação: ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL, COM RITIMOS VARIADOS (FORRÓ, PISADINHA, AXÉ, CARNAVAL), APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO (LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS).				
Valor total do lote R\$ 13.027,92 (treze mil e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)				

Valor total R\$ 616.533,79 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 616.533,79 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Secretaria da Educacao e Cultura**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a)há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;



b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Jaguaribe.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de



obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Prova de Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA.

8.31. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente inscrito junto ao Conselho de Classe Competente.

8.31.1. O vínculo do responsável técnico com a licitante poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) no órgão competente;
- b) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado com firma reconhecida de ambas as partes.

8.32. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.33. Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega documentos, **pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro Eletricista, reconhecido pelo CREA e/ou CAU.** A comprovação de que a equipe técnica apresentada pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico – RT.
- b) Empregado – deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA e/ou CAU da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.



c) Contratado - apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA e/ou CAU da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.

8.34. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.35. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a

vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Jaguaribe/CE